

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	07
III. Portarias dos Administradores Regionais	09

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

ANO XVI

Dezembro - 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Novembro de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 1099/PRES, de 21 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.656, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA ELIZABETH BREA MONTEIRO, Assessor Técnico, código DAS-102.3, matrícula nº 0443635, no Museu do Índio, para exercer as atribuições vinculadas à Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1104/PRES, de 21 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Núcleo de Apoio Local de General Carneiro com sede na cidade de mesmo nome, no Estado de Mato Grosso, criado pela Portaria nº 750/PRES, de 12 de agosto de 2003, a Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1121/PRES, de 25 de novembro de 2003.

Dispõe sobre a situação funcional e a movimentação dos servidores que respondem a sindicância ou processo administrativo disciplinar e dos que integram as respectivas comissões, no âmbito da Funai.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor que estiver respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar:

I – somente poderá ser removido ou autorizado a entrar em férias, licenças ou qualquer outro tipo de afastamento de que a Administração tenha poderes discricionários para conceder, bem como deslocar-se à serviço, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Administração da Fundação Nacional do Índio – Funai.

II – ficará à disposição do titular da unidade, exercendo as atividades por ele determinadas, devendo atender imediatamente qualquer convocação da comissão disciplinar.

Art. 2º O servidor afastado preventivamente nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112, de 1990, deverá permanecer à disposição da comissão disciplinar, comunicando, previamente e por escrito, qualquer necessidade de se ausentar do seu domicílio (Código Civil, art. 76, Parágrafo Único), sob pena do processo prosseguir à sua revelia.

Art. 3º Subdelegar competência ao Diretor de Administração da Fundação Nacional do Índio para declarar a necessidade de interrupção de férias de seus servidores e daqueles designados para integrarem comissões de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando houver necessidade do serviço, de acordo como o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

§ 1º A subdelegação de competência de que trata este artigo não poderá ser subdelegada.

§ 2º Considera-se, também, necessidade do serviço a convocação do servidor para comparecer perante às comissões de sindicância ou de processo administrativo disciplinar para receber notificação, intimação, citação ou praticar qualquer ato processual.

Art. 4º O Diretor de Administração da Fundação Nacional do Índio, no interesse do serviço, especialmente do regular andamento das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, poderá determinar que sejam reprogramadas as férias, licenças e afastamentos, que a Administração Pública tenha poderes discricionários para

conceder, dos servidores acusados ou indiciados em procedimentos disciplinares e dos designados para comporem as respectivas comissões.

Art. 5º A cessão, remoção e redistribuição, no âmbito da FUNAI ou para outros órgãos da Administração Pública, ficam suspensas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, salvo os casos autorizados pelo Presidente desta Fundação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1126/PRES, de 28 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Memorando nº 01/GAB/CGPIMA/03,

RESOLVE:

Art. 1º Jurisdicionar o Posto Indígena Merure, criado através da Portaria PP Nº 709/87 e a Aldeia Kudorojari, ambos de índios Bororo e localizados no município de General Carneiro/MT, ao Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 424/DAD, de 24 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ROBSON GONÇALVES BATISTA, matrícula n.º 0443260, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 425/DAD, de 24 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora MARIA GORETTI D'ANDRADE LIMA, matrícula nº 1098039, lotada na Administração Executiva Regional de Recife, da Portaria nº 392/DAD, de 31 de outubro de 2003, que concedeu Licença-Prêmio, no período de 08.12.2003 a 06.01.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 426 /DAD, de 28 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HILDA CARLA BARBOSA FAJARDO, matrícula nº 0446216, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 427/DAD, de 28 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor VITORINO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 2259412, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 428 /DAD, de 28 de novembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de dezembro de 2003, da servidora abaixo relacionada, conforme período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Neuza Querino da Fonseca	1082464	-	AER Campo Grande	01.12.2003 a 28.02.2004

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 410/DAD, de 15 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 13/AER-GVR, de 17 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0875900220/2003-DV

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 08 (oito) dias ao servidor AGUIMAR ANTUNES DE MORAES, Tratorista, nível NI – A III, matrícula nº 0445643, lotado na Administração Executiva Regional de Governador Valadares, e por haver conveniência de serviço, converter a penalidade de oito dias em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dias de vencimentos ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do parágrafo 2º Artigo 130, por infringência ao Artigo 116, inciso III, IV, V, X e XI, artigo 117 inciso IV todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-GVR, de 17 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista, o que consta do Processo nº 0875900221/2003-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, ocupante do cargo de motorista, nível NI-A-III, matrícula 0444534, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 0875900221/2003-DV, nos termos do Artigo 145 inciso I da Lei 8.112/90 de 11.12.1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 38/AER-CGR, de 18 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 778/PRES, de 09.08.02 e, tendo em vista Memo nº 084/SE, de 14/11/03

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELISEU LILI, Assistente Administrativo A-III, Matrícula nº 0444388, para substituir o Chefe da Seção de Educação, desta Administração Regional, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO JUSTINO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 29/AER-REC, de 18 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula 6447444, ocupante do cargo de Administrador, NS-AIII, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL LOPES MUNIZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 39/AER-CGR, de 19 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 778/PRES, de 09.08.02 e, tendo em vista Memo nº 097/SA, de 13/11/03,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria nº 006/FUNAI/AER/CGR, de 08/05/2001.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO ELEDORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo A-III, matrícula nº 0444414, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, desta Administração Regional, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO JUSTINO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-EUN, de 20 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE EUNÁPOLIS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0233/PP, de 17.03.93.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, e sem ônus para esta Fundação, a servidora MARINALVA ANDRADE DA SILVA -Auxiliar de Serviços Gerais, NI AI, matrícula nº 0446946, lotada no Posto Indígena Caramuru Paraguaçu, para o Núcleo de Apoio Local Porto Seguro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLETO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 24/AER-GRP, de 20 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993, e conforme solicitação contida ao Memo nº 002/CS/AER/GRP, de 17/11/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 023/AER-GRP, de 13/11/2003, publicado no Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-21, de 13/11/2003 o servidor ANTONIO CARLOS LIMA MARINHO XERENTE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI.A-III, matrícula 0444337, lotado no PIN Xerente, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/AER- JPA, de 20 de novembro de 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula SIAPE nº 0748232, para fiscalizar o Contrato nº 058/2003, que trata da contratação de empresa especializada para recuperação da Casa Sede do PIN Potiguara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-JPA, de 20 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, nível NI A-III, matrícula SIAPE nº 0445480, para ser fiscal substituto no Contrato nº 058/2003, que trata da contratação de empresa especializada para recuperação da Casa Sede do PIN Potiguara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 22	Novembro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 13/AER-ITZ, de 24 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL da ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e conforme solicitação do Memo nº 006 /CS/03, de 24.11.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 011/AER/ITZ, de 06.10.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 30/AER-REC, de 24 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 16.10.03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor YÊDO JOSÉ SOARES, matrícula 0446002, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, do Posto Indígena Pankararu, jurisdicionado a esta Unidade Administrativa, para a Sede desta Administração Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL LOPES MUNIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-ITB, de 25 de novembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ITAITUBA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 882/Pres, de 03/09/02,

RESOLVE:

Artigo 1º Delegar competência ao servidor, JAIME RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Serviço Administrativo, e em seus impedimentos, a servidora MARIA EUNICE SANTOS dos SANTOS, ocupante do cargo e Professora, matrícula nº 11631120, para fiscalizarem o contrato de nº 055/2003 – firmado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA, e a firma AUTO POSTO JACARÉ LTDA, que dispõe sobre Serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender projetos desta Administração Regional.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSIMAR FERREIRA BARROS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/AER-SLZ, de 26 de novembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI, de 17/03/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA DOURO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino NI -AIII, exercendo o cargo em Comissão de Chefe do SASI -DAS -101.1, matrícula SIAPE nº 0444780, para ser fiscal substituta do Contrato relativo ao Processo nº 08781.000.951/2003- DV, que trata da reforma da casa sede do Posto Indígena Carú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 16/AER-SLZ, de 26 de novembro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI, de 17/03/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, nível NI-A III, matrícula SIAPE nº 0446804, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08781.000.951/2003- DV, que trata da reforma da casa sede do Posto Indígena Carú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional